



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **PORTARIA Nº. 024/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A VEREADORES.**

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira os Senhores Constante Celini Sobrinho – Presidente, Cristiano Prestes de Macedo Vereador, Bendito do Couto Jerônimo, 2º Secretário e José Lourenço dos Santos Vereador, para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participarem de Curso Profissionalizante LDO Municipal Análise – Emendas – Aprovação, a ser realizado pela Unipública - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional - Ltda nos dias 22, 23 e 24 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão 2,5 (duas e meia ) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 1000,00 (mil reais), cada um, referente aos dias: saída no dia 22/05/2019 às 05h00min e retorno no dia 24/05/2019 às 13h00min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: [www.cmgodoymoreira.pr.gov.br](http://www.cmgodoymoreira.pr.gov.br).



**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

---

CONSTANTE CELINI SOBRINHO  
Presidente da Câmara de Godoy Moreira

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**